

Exmo Sr.

Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 25/2018

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que o Poder Executivo tome alguma providência para fazer do tradicional Quioque da Praça uma Praça de Alimentação (Lancheria).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido deve-se pelo fato de Pais poderem adquirir lanches na Praça sem ter que atravessar a Avenida e Ruas para ir em outras lancherias para comprar refrigerantes, lanches, sorvetes para as crianças

Sala das Sessões, aos 23 de agosto de 2018.

Alberto dos Santos
Vereador da Bancada do PT